



2022

MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ENVIO DAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, e alterações pelo Anexo à Instrução Normativa Previc nº 40 de 22 de junho de 2021; e Instrução Normativa Previc nº 44 de 23 de novembro de 2021

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc
Manual de Orientações Técnicas para envio das Demonstrações Contábeis

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRÍÇÃO	AUTOR
27/02/202	1.0	Edição versão para envio via STA	Marcus Vinícius
05/02/2021	2.0	Edição versão para envio via STA	Marcus Vinícius
28/01/2022	3.0	Alterações Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, e alterações pelo Anexo à Instrução Normativa Previc nº 40 de 22 de junho de 2021; e Instrução Normativa Previc nº 44 de 23 de novembro de 2021	Marcus Vinícius

SUMÁRIO

1 Finalidade	4
2 Visão Geral.....	4
3 Orientações.....	4
3.1 Exercício Social.....	4
3.2 Prazo para envio dos arquivos	4
3.3 Transferência de planos	4
3.4 Envio das demonstrações.....	4
3.5 Protocolos de recebimento das demonstrações.....	5
3.6 Geração de demonstrações	5
3.7 Nomeando os arquivos:	5
3.8 Configuração de obrigatoriedade de demonstrações para EFPC	7

1 Finalidade

Este documento tem como objetivo apresentar o manual de orientações técnicas, de forma a orientar as EFPC, na geração e envio dos arquivos de demonstrações anuais em formato PDF, **pesquisável**, através do sistema STA-Previc.

2 Visão Geral

O envio dos arquivos vem atender o disposto no Art. 17 da Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021.

3 Orientações

3.1 Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro.

3.2 Prazo para envio dos arquivos

A data limite para entrega dos demonstrativos contábeis é 31/03 do exercício social subsequente ao ano de referência.

Por exemplo:

Para arquivos referentes ao ano base de 2021, o envio deve ser feito entre 1º de janeiro e 31 de março de 2022.

3.3 Transferência de planos

Quando um plano for transferido durante um exercício social, as regras serão as mesmas definidas para o envio do arquivo de Balancete Contábil.

3.4 Envio das demonstrações

As EFPC estão obrigadas a enviar todas as demonstrações listadas na resolução, com exceção das EFPC em LIQUIDAÇÃO e SOB INTERVENÇÃO, que não estão obrigadas a enviar o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo.

A entidade que não possui planos de benefícios vinculados deverá enviar somente as Demonstrações Anuais Consolidadas.

Para o processo de transferência de gerenciamento de plano, a entidade que estiver administrando o plano em 31/12 do ano de referência, ficará com o encargo de envio das demonstrações anuais do plano independente desse constar ou não da tabela de planos de benefícios vinculados a EPFC no sistema.

3.5 Protocolos de recebimento das demonstrações

Os protocolos serão gerados no momento da validação dos arquivos enviados.

3.6 Geração de demonstrações

Ficam dispensadas as rubricas e as assinaturas dos Demonstrativos Contábeis, porém, no final de cada relatório, deverá constar o nome, CPF e CRC dos responsáveis pelas informações, conforme parágrafo 3º do inciso III do artigo 32 da Instrução Previc 31 de 20 de agosto de 2020.

3.7 Nomeando os arquivos:

Com exceção do RAI – Relatório do Auditor Independente, cujo detalhe será exemplificado ainda nesta seção, os nomes dos arquivos devem seguir o padrão abaixo:

TipoDoc_Ano_CNPB_EFPC_XX.pdf quando for o plano ou
TipoDoc_Ano_EFPC_XX.pdf nos demais casos.

Sendo que:

- **TipoDoc:** é o tipo de documento a ser enviado, de acordo com as abreviaturas abaixo:

BP	Balanço Patrimonial Consolidado
DAL	Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
NE	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas
PCF	Parecer do Conselho Fiscal
MCD	Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis
RAI	Relatório do Auditor Independente

- **Ano:** é o ano do exercício social ao qual o arquivo pertence;
- **CNPB:** é o código do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (10 caracteres numéricos);
- **EFPC:** é o código da Entidade (4 caracteres numéricos);
- **XX:** é o sequencial do arquivo, visto que uma demonstração pode ser dividida em
- **Vários arquivos:** O sequencial deve ser maior ou igual a 1.

Exemplos:

- Demonstrativo consolidado - BP_2019_9999_01.pdf
- Demonstrativo por plano - DAL_2019_2010111111_9999_01.pdf

Obs.: O RAI – Relatório do Auditor Independente deverá obedecer a seguinte padronização de nomenclatura: **Tipodoc_Ano_EFPC_XX_YY.pdf**

Sendo que:

- **Tipodoc_Ano_EFPC_XX:** idêntico aos demais demonstrativos;
- **YY:** serve para informar a natureza da opinião do Parecer do Auditor Independente, que pode ser:

SR	Parecer sem Ressalvas
CR	Parecer com Ressalvas
PA	Parecer Adverso
AO	Parecer com Abstenção de Opinião

Exemplo:

- Relatório do Auditor Independente - RAI_2020_9999_01_**CR**.pdf

Obs.: As vias originais das demonstrações contábeis, parecer, relatório de auditor independente sobre as demonstrações contábeis e manifestação do conselho deliberativo assinadas e rubricadas, devem ser mantidas na EFPC à disposição da Previc.

Deve-se observar que os arquivos devem ser em formato PDF pesquisável, com tamanho máximo permitido por arquivo de 5Mb. Caso o tamanho do arquivo exceda o limite permitido, o mesmo deverá ser dividido em arquivos, com tamanho máximo de 5Mb cada, utilizando em sua nomenclatura o sequencial acima definido.

Exemplos:

- Demonstrativo consolidado:

BP_2019_9999_01.pdf e

BP_2019_9999_02.pdf

- Demonstrativo por plano:

DAL_2019_2010111111_9999_01.pdf e

DAL_2019_2010111111_9999_02.pdf

3.8 Configuração de obrigatoriedade de demonstrações para EFPC

- A inclusão / alteração de configuração de obrigatoriedade das demonstrações será permitida apenas para um ano imediatamente anterior ao ano corrente.
- A funcionalidade de configuração da obrigatoriedade de envio das demonstrações referente a um ano estará disponível a partir do primeiro dia do ano posterior.



2022

**MANUAL DE
ORIENTAÇÕES
TÉCNICAS PARA
ENVIO DAS**

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**